



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº. 1327 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

Considerando premente a prorrogação do último concurso homologado pela municipalidade, haja vista a programação estrutural da ação de governo da presente Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público homologado neste Município na data de 26 de outubro de 2017, conforme item 4 do Edital nº 01/2016, cujo escopo é para eventual preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº. 1268 de 02 de agosto de 2019.

Cumpra-se.
Registre-se e publique-se.

Serrania, MG, em 18 de dezembro de 2019.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2019
61